



**LEI Nº 839 DE 12 AGOSTO DE 2024.**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Chã Grande a autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 204.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE**, no exercício das competências previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Chã Grande, crédito especial, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

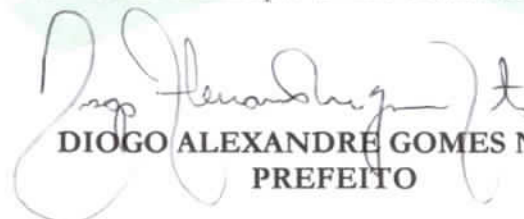
**Art. 2º.** Para acorrer despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial.

§1º. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas a/ou remanejadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 805, de 20 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Os recursos financeiros necessários para cobertura dos créditos especiais provisórios de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022, conforme fontes de recursos: 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultura — Lei nº 14.399/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chã Grande/PE, 12 de agosto de 2024.

  
**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
**PREFEITO**

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão	5000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
Unidade	50001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
Função	13 — Cultura	
Subfunção	392 - Difusão Cultural	
Programa	1302 – AÇÕES CULTURAIS	
Ação	2.890 — Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
		<b>Valor R\$</b>
	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	186 – PNAB – Lei 14.399/2022
		49.300,00
	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.	186 – PNAB – Lei 14.399/2022
		8.700,00
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	186 – PNAB – Lei 14.399/2022
		63.000,00
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	186 – PNAB – Lei 14.399/2022
		83.000,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>204.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 12 de agosto de 2024.



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito